

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 292 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 473<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 473<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, em Campo Grande/MS nos dias 16 e 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Extraordinária de Plenária, se iniciará na manhã do dia 16 de agosto de 2021, a ida será no dia 15 de agosto de 2021 e o retorno ocorrerá no dia 18 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O Conselheiro supracitado **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 15 a 18 de agosto de 2021.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978